

ANEXO 1 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE IR**STARTUP ORIGINÁRIA DA UNB****1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 1.1. Nome da Instituição
- 1.2. Área de competência / Áreas de atuação
- 1.3. E-mail para contato
- 1.4. Telefone para contato
- 1.5. Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na chamada pública
- 1.6. Descrição da Instituição
- 1.7. Caracterização das inovações

2. INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**2.1. Regime de cooperação com a UnB**

A startup deve descrever de que maneira se originou na UnB. Deve ser anexada alguma forma de comprovação da origem da startup (resultados de pesquisa publicados relacionados à tecnologia/negócio da startup, sendo um dos coautores sócio da empresa, OU comprovação de presença de servidor da UnB em quadro societário da empresa OU comprovação de que um dos sócios possuía vínculo com a UnB, no prazo máximo de até 18 meses antes do momento de constituição da empresa).

2.2. Plano básico de desenvolvimento de tecnologias

Definir quais modelos de inovação (Market Pull e/ou Technology Push) que serão desenvolvidos em cooperação com a UnB

3. EQUIPE

- 3.1. Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

4. METAS ANUAIS

Explicitar quais os principais resultados que a IR pretende alcançar. Descrever quais ações serão desenvolvidas junto à UnB para atingimento dessas metas anuais.

5. INVESTIMENTOS EM PD&I

Definir que tipo de investimentos serão realizados junto à UnB anualmente, tais como exemplos abaixo:

- 5.1. Obras e reformas no espaço pretendido
- 5.2. Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com UnB
- 5.3. Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB
- 5.4. Contratação de serviços técnicos especializados
- 5.5. Apoio a Eventos de Inovação
- 5.6. Outras modalidades (especificar)

Para startups originárias da UnB, devem ser previstos investimentos anuais junto à UnB SOMENTE a partir do terceiro ano de permanência no PCTec/UnB.

6. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA

Preencher conforme faturamento do último ano. Caso a empresa ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

- a. Até R\$ 360 mil
- b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões
- c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
- d. Acima de R\$ 300 milhões

7. TERMO DE COMPROMISSO

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as respectivas sanções, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel.